

# REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO

Regulamento atualizado em 15/11/2025.

## 1. A PROVA

**1.1 O MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO** será realizado na cidade de Florianópolis, com a participação de ATLETAS devidamente inscritos.

**1.2** A CORRIDA será disputada nas distâncias de 42 km e 21 km.

**1.3** Haverá uma corrida comemorativa de 9 km e 5 km.

**1.4** A largada e a chegada de todas as distâncias será no Costão do Santinho Resort.

**1.5** O tempo máximo para término da prova de 42 km é 7h00min. O tempo máximo para término da prova de 21 km é 4h00min.

**1.6** A prova acontecerá no dia 25/07/2026 – com sua primeira largada às 6h30.

## 2. PERCURSO DA PROVA

**2.1** O percurso da prova é de terreno variado, distribuído em alta montanha, estrada de chão, trilha, bosque, dunas e praias. É importante que o ATLETA siga com atenção as sinalizações específicas e os fiscais de prova.

**2.2** Caso algum ATLETA erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para refazer o percurso.

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão feitas VIA INTERNET em INSCRIÇÕES.

**3.2** A ORGANIZAÇÃO poderá alterar a data da prova antes das inscrições estarem abertas. Não haverá alteração de data após a abertura das inscrições.

**3.3** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da CORRIDA em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

**3.4** O ATLETA será considerado inscrito:

a. Preencher corretamente e por completo o cadastro no site responsável pela inscrição

b. Efetuar o pagamento conforme sua opção.

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

**3.5** A inscrição é pessoal.

**3.6** A troca de titularidade é permitida até a data limite prevista na PROGRAMAÇÃO do evento, sob a taxa de R\$50,00.

**3.6.1** Para a troca de titularidade, o solicitante deve entrar em contato com a empresa que fez sua inscrição.

**3.6.2** Após o prazo limite para a troca de titularidade, não será permitida a transferência da inscrição para outro participante, sob qualquer argumento.

**3.7** Política de Cancelamento:

1. a) Cancelamento solicitado até 7 dias após compra: Devolução de 100% do valor pago (sem taxa de conveniência).
2. b) Cancelamento solicitado até 60 dias antes do evento: Devolução de 50% do valor pago (sem taxa de conveniência).
3. c) Cancelamento solicitado até 30 dias antes do evento: Devolução de 25% do valor pago (sem taxa de conveniência).

**3.8** As devoluções de cancelamentos não incluem o valor de taxa de conveniência das ticketeiras/bancos ou terceirizadas.

**3.9** Em caso de não comparecimento do ATLETA na data da corrida, o valor pago não será reembolsado, tampouco será disponibilizado crédito para outro evento, sob qualquer argumento.

## **4. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Com a inscrição na CORRIDA, cada ATLETA receberá um Kit de participação, vinculado à taxa de inscrição, conforme descrito em KIT.

**4.2** Os ATLETAS que completarem a prova terão direito a um medalhão de participação e uma mesa de frutas na chegada.

**4.3** A entrega dos kits será no Costão do Santinho Resort, conforme a PROGRAMAÇÃO do evento. O mesmo deverá ser retirado preferencialmente pelo ATLETA ou uma pessoa autorizada pelo mesmo com identificação.

**4.4** Não serão entregues kits para terceiros de ATLETAS acima de 60 anos.

**4.5** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

**4.6** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os dados do participante(s), não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**4.7** O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

**4.8** O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta.

**4.9** A cada competidor será fornecido um número de identificação que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de penalidade os participantes que não cumprirem este artigo.

### **5. CATEGORIAS**

**5.1** As categorias da corrida de 42km e 21km são:

#### **Masculino**

- SUB 30 - de 18 até 29 anos.
- SUB 40 - De 30 a 39 anos.
- MASTER 40 a 49 - De 40 a 49 anos.
- MASTER 50 a 59 - De 50 a 59 anos.
- MASTER 60 a 69 - De 60 a 69 anos.
- VETERANO - A partir de 70 anos.

#### **Feminino**

- SUB 30 - de 18 até 29 anos.
- SUB 40 - De 30 a 39 anos.
- MASTER 40 a 49 - De 40 a 49 anos.
- MASTER 50 a 59 - De 50 a 59 anos.
- MASTER 60 a 69 - De 60 a 69 anos.
- VETERANO - A partir de 70 anos.

**5.2** As categorias da corrida de 9km e 5km são:

• Masculino

• Feminino

**5.3** Será considerado, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado a prova;

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

**5.4** Nas distâncias de 42km e 21km, se não houver pelo menos 5 atletas inscritos em uma categoria de faixa etária, a mesma poderá ser extinta e será feita a transferência do atleta para categoria subsequente.

### **6. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**6.1** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**6.2** O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

**6.3** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do ATLETA quando observado por algum fiscal a falta do uso do chip.

**6.4** A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta na não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

### **7. ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO**

**7.1** A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar postos de hidratação e alimentação para os atletas

**7.2** Haverá postos de hidratação a cada 5km aproximadamente

### **8. REGRAS ESPECÍFICAS**

**8.1** A idade mínima exigida para participação na CORRIDA é de 18 anos completos até a data de cadastro/inscrição do ATLETA para todas as distâncias.

**8.2** O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

**8.3** O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e está apto a participar da CORRIDA.

**8.4** Por segurança, a prova de 42km terá dois pontos de desvio.

**8.4.1** O primeiro desvio será no Km 11 (chegada Praia Brava), o ATLETA deve passar com 2h10m de prova.

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

8.4.2 O segundo desvio será no Km 30 (chegada Praia das Aranhas), o ATLETA deve passar com 5h00m de prova.

8.5 Os desvios do item 8.4 não são cortes. O ATLETA que não cumprir o tempo estipulado no ponto de desvio, permanecerá na prova, porém irá fazer um percurso menor, por questões de segurança e não concorrerá na premiação da prova. Será adicionado 60min no tempo total do atleta desviado.

### **9. PENALIDADES**

9.1 O ATLETA será penalizado com acréscimo no tempo final ou desclassificação da prova, para cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
- b) Apresentar atitude anti-desportiva;
- c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.
- e) O atleta que correr um percurso diferente do escolhido na inscrição, estará automaticamente desclassificado. Exemplo: o atleta se inscreve para o percurso de 42km e no dia corre apenas 21km, receberá medalha e os demais benefícios mas não participará da premiação, será automaticamente desclassificado.

### **10. PREMIAÇÃO**

10.1 Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão um medalhão de participação.

10.2 A cerimônia de premiação de medalhas será realizada após o tempo limite de conclusão da prova.

10.3 Os três primeiros ATLETAS no geral e de cada categoria nos 21km e 42km (masculina e feminina) receberão troféus na cerimônia de premiação. Os cinco primeiros geral masculino e feminino dos 9km e 5km receberão troféus.

10.4 Não há premiação por categoria na distância de 9km e 5km.

10.5 O ATLETA que não puder comparecer na cerimônia de premiação, poderá solicitar o envio do troféu após o evento via e-mail de contato disponível ao final do regulamento, mediante o pagamento de taxa de R\$150,00 para o envio do troféu.

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

### **11. GUARDA-VOLUMES**

**11.1** O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

**11.2** Recomenda-se não deixar objetos de valor no guarda-volumes, como: relógios, equipamentos eletrônicos ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas.

**11.3** Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

### **12. TENDAS ASSESSORIAS**

**12.1** A medida máxima para as tendas é de 3x3 metros.

**12.2** O local destinado às tendas será determinado pela organização da prova. É proibido colocar as tendas em um local não autorizado pela ORGANIZAÇÃO.

**12.3** Não será fornecido energia elétrica.

**12.4** Não é autorizado o uso de infláveis pelas assessorias.

### **13. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

**13.1** O ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

**13.2** O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**13.3** A segurança da CORRIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes. Haverá atendimento médico de caráter emergencial aos ATLETAS e serviço de ambulância para remoção.

**13.4** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos: sanitários e infra-estrutura de apoio durante a prova.

## **REGULAMENTO MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO**

**13.5** Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

**13.6** Haverá uma comissão técnica disciplinar para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas ocorridos no dia da prova. Essa comissão será composta por 1 membro da organização e mais 2 professores de Educação Física contratados para tal função sem vínculo com a organização.

**13.7** Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

**13.8** A organização reserva-se no direito de cancelar o evento, sem aviso prévio e sem ônus para organização, em caso de ocorrência de eventos naturais extremos na proximidade, ou no dia da prova, eventos de Forma Maior, como: terremoto, inundação, furacão, tornado, erupção de vulcão, pandemias, eventos que gerem situação de emergência, calamidade pública ou evacuação da população na região da prova. Nesses casos, a organização entregará o kit aos atletas devidamente inscritos, sem a devolução do valor pago pela inscrição e sem a restituição de despesas de viagens dos atletas.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**14.1** Ao fazer sua inscrição para a prova, o ATLETA concorda em ceder o uso da sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.

**14.2** Dúvidas ou informações técnicas esclarecer com a ORGANIZAÇÃO através do [acee.saojose@gmail.com](mailto:acee.saojose@gmail.com)